

PORTARIA N.º 955, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA N.º 818/2022 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º - REVOGAR, integralmente, a Portaria
nº 818, de 15 de Setembro de 2022, conforme instruções no processo nº
5541/2022 pleiteado pela Senhora Suzana Jirardi Rajab - portadora do Registro
Geral nº 14.874.729-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento
efetivo de Professor de Educação Infantil (creche), lotada na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações
próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação
pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Outubro
de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo